



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

Dezembro

Boletim de Serviço
Secretaria de Recursos Humanos
SRH

PORTARIAS 2014

Nº 3839 a Nº 4224

SRH/UFCG - ANO 2014 - Nº 12 Campina Grande – Paraíba

PORTARIA R/SRH/N.º 3839, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.053661/14-54, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento à servidora **SANDRA DE LIMA LEMOS**, matrícula SIAPE n.º 1183418-6, cargo: Médico, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC**, em virtude do falecimento de seu pai o Srº *José de Lemos Neto*, com amparo legal no art. 97, inc. III, alínea b, da lei 8.112/90, no período de **22/11/2014 a 29/11/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3840, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052879/14-65, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento ao servidor **RODRIGO ALVES RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2058392-1, cargo: Professor Auxiliar, regime de trabalho T-40 - DE, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, desta Universidade, em virtude de casamento, com amparo legal no art. 97, inc. III, alínea a, da lei 8.112/90, no período de 19/11/2014 a 26/11/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3841, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.052019/14-43, resolve:

Art.1º - Designar **FERNANDO DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 0332237-6, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, *para substituir* o servidor **JOSE GERALDO DE VASCONCELOS BARACUHY**, matrícula SIAPE n.º 0333826-4, cargo: Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN, que exerce a função de **PREFEITO UNIVERSITÁRIO (CD-2) da Prefeitura Universitária** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **02/01/2015 a 31/01/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3842, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.052019/14-43, resolve:

Art.1º - Designar **MARIA DA CONCEICAO DE ANDRADE TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 0332944-3, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, *para substituir* o servidor **FERNANDO DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 0332237-6, cargo: Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, que exerce a função de **CHEFE DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA (CD-2)** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **02/02/2015 a 03/03/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3843, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.052019/14-43, resolve:

Art.1º - Designar **IGOR LEITE VIRGINIO**, matrícula SIAPE nº 2089396-3, cargo: **Administrador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, *para substituir* a servidora **MARIA DA CONCEICAO DE ANDRADE TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 0332944-3, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, que exerce a função de **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES (FG-1) da Prefeitura Universitária** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **02/01/2015 a 31/01/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3844, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no MEMO Nº 320-GD/CSTR/UFCG, resolve:

Art.1º - Dispensar o servidor **RIVALDO VITAL DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 0337191-1, cargo: **Professor Associado**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR**, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **27 de Novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3845, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no MEMO Nº 320-GD/CSTR/UFCG, **resolve:**

Art.1º - Dispensar a servidora **ASSIRIA MARIA FERREIRA DA NOBREGA**, matrícula **SIAPE n.º 6335770-2**, cargo: **Professor Associado**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **27 de Novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3846, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no MEMO Nº 320-GD/CSTR/UFCG, **resolve:**

Art.1º - Dispensar a servidora **PATRÍCIA CARNEIRO SOUTO**, matrícula **SIAPE n.º 1544458-7**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, da função de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **27 de Novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3847, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no MEMO Nº 320-GD/CSTR/UFCG, **resolve:**

Art.1º - Dispensar o servidor **DIERCULES RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula **SIAPE n.º 0338369-3**, cargo: **Professor Associado**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, da função *não gratificada* de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **27 de Novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3848, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no MEMO Nº 320-GD/CSTR/UFCG, resolve:

Art.1º - Designar o servidor **OLAF ANDREAS BAKKE**, matrícula **SIAPE n.º 0335318-2**, cargo: **Professor Associado**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR**, para exercer a função *protempore* de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **28 de Novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3849, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no MEMO Nº 320-GD/CSTR/UFCG, resolve:

Art.1º - Designar a servidora **ALANA CANDEIA DE MELO**, matrícula **SIAPE n.º 0337000-1**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR**, para exercer a função *protempore* de função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **28 de Novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3850, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no MEMO Nº 320-GD/CSTR/UFCG, resolve:

Art.1º - Designar o servidor **JACOB SILVA SOUTO**, matrícula **SIAPE n.º 1024470-9**, cargo: **Professor Associado**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, para exercer a função *protempore* de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **28 de Novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3851, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no MEMO Nº 320-GD/CSTR/UFCG, **resolve:**

Art.1º - Designar o servidor **ANTONIO LUCINEUDO DE OLIVEIRA FREIRE**, matrícula **SIAPE n.º 1050964-8**, cargo: **Professor Associado**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, para exercer a função *não gratificada* em caráter *protempore* de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **28 de Novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3852, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **GERALDA BEZERRA CAETANO ALVES**, matrícula SIAPE n.º **0333136-7**, cargo: **Técnico em Assuntos Educacionais**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Recursos Humanos - SRH desta Universidade, *para substituir* a servidora **SELMA FERREIRA TORQUATO**, matrícula **SIAPE n.º 0331592-2**, cargo: **Secretário Executivo**, regime de trabalho T-40, com lotação na Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Recursos Humanos - SRH, que exerce a função de **COORDENADOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos - SRH**, no período de **05/01/2015 a 19/01/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3853, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, e conforme consta no **Processo nº 23096.053205/14-43**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante a **ANNA RAQUEL DIONISIO RAMOS**, matrícula **SIAPE n.º 2008840-8**, cargo: Técnico em Cartografia, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Geografia do Centro de Humanidades - CH**, com efeito, a partir de **16/11/2014 a 15/03/2015**, com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3854, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.053205/14-43, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante a **ANNA RAQUEL DIONISIO RAMOS**, matrícula **SIAPE n.º 2008840-8**, cargo: Técnico em Cartografia, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Geografia do Centro de Humanidades - CH**, com efeito, a partir de **16/03/2015 a 14/05/2015**, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3855, 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052912/14-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **04/10/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **REBECA GOMES MENESES**

Mat. SIAPE: 2016692-1

Cargo: Assistente Social

Lotação: **SIASS - CG**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3856, 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.053336/14-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14**, a partir de **01/03/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **JOSÉ ARNALDO PAULINO DANTAS**

Mat. SIAPE: 267460-1

Cargo: Porteiro

Lotação: **UAH - CH**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3857, 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.053331/14-09**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: **EDVALDO JOSE CAIÇARA**

Mat. SIAPE: 336198-3

Cargo: Auxiliar em Administração

Lotação: **UAH - CH**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3858, 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.052607/14-65**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **11/10/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **VANESSA DA SILVA**

Mat. SIAPE: 1880479-7

Cargo: Assistente Social

Lotação: **Direção do CES**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3859, 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.053011/14-00**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **27/03/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **FRANCINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO**

Mat. SIAPE: 1619710-9

Cargo: Técnico em Contabilidade

Lotação: **Pro-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3860, 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.001207/13-10**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **23/07/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: **LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS**

Mat. SIAPE: 1440820-0

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: **HUAC**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3861, 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.035008/14-76**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 09 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 10**, a partir de **10/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: **EMANOEL DE MORAIS FIRMINO**

Mat. SIAPE: 1145868-1

Cargo: Médico

Lotação: **HUAC**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3862, 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.052858/13-65**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **01/07/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: **THEOZYANNE DA COSTA CAMPOS FERNANDES**

Mat. SIAPE: 1421971-7

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: **HUAC**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3863, 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.047747/14-65**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 11 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 12**, a partir de **01/07/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **MARINILSON BRAGA PINTO**

Mat. SIAPE: 1115467-3

Cargo: Fotografo

Lotação: **Reitoria**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3864, 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.028834/14-00**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14**, a partir de **12/03/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **MARCONE ANTONIO FARIAS**

Mat. SIAPE: 1163144-7

Cargo: Jardineiro

Lotação: **Direção do CCT**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3865, 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.053561/14-09**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **08/09/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **REGINALDO TEIXEIRA FERREIRA JUNIOR**

Mat. SIAPE: 1566776-4

Cargo: Administrador

Lotação: **CLN - SRH**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3866, 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.022898/14-00**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **18/11/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **HONORIO PATRICIO NETO**

Mat. SIAPE: 1572147-5

Cargo: Contador

Lotação: **PRGAF**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3875, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.053613/14-87**, resolve:

Art.1º - Dispensar o servidor **HENRIQUE GONÇALVES DANTAS DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º **1936185-6**, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências da Vida** do Centro de **Formação de Professores - CFP**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Medicina (diurno) – CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **24 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3876, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.053613/14-87**, resolve:

Art.1º - Designar a servidora **VANESSA ROLIM BARRETO CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º **1809215-1**, cargo: **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências da Vida** do Centro de **Formação de Professores - CFP**, para exercer a função *protempore* de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Medicina (diurno) – CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **25 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

Reitor

PORTARIA SRH/Nº 3887, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.032409/14-21, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO IV (QUATRO)** para a **CLASSE D ASSOCIADO I (UM) A ANA MARIA DA SILVA**, Matrícula SIAPE Nº **1544010-7**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - **CES da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **01 de agosto 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3888, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.047263/14-21, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO I (UM)** para **ADJUNTO II (DOIS) A ANDREA MARIA BRANDÃO MENDES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE Nº **16795952**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - **CCTA da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **19 de julho de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3889, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.035890/14-09, resolve:

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTORA EM MEDICINA E SAÚDE** A **BETANIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE Nº **1300787-2**, lotado (a) na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **12 de Dezembro de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3890, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.049152/14-21, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE D – ASSOCIADO II (DOIS)** para **ASSOCIADO III (TRÊS) A CARLOS JOSE DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE Nº **1047712-6**, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia - **CCT da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **16 de março de 2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3891, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.019729/14-65, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE D – ASSOCIADO IV (QUATRO)** para a **CLASSE E TITULAR A CLEBERT JOSE ALVES**, Matrícula SIAPE Nº **0337040-1**, lotado na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - **CSTR da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **23 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3892, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.031610/14-09, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO II (DOIS)** para **ADJUNTO III (TRÊS) A CLEVERSON FILGUEIRAS**, Matrícula SIAPE Nº **1554285-6**, lotado na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia - **CCT da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **06 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3893, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.026757/14-00, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO II (DOIS)** para **ADJUNTO III (TRÊS) A CLOVIS ALBERTO VIEIRA DE MELO**, Matrícula SIAPE Nº **3414149-7**, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **30 de junho de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3894, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.046449/14-09, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO II (DOIS)** para **ADJUNTO III (TRÊS) A EBERTH ELEUTERIO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE Nº **1807957-0**, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 11 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3897, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.050197/14-76, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO I (UM)** para **ADJUNTO II (DOIS) A FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL**, Matrícula SIAPE Nº **1361341-1**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **22 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3898, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.047661/14-09, resolve:

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL** A **GILIARD CRUZ TARGINO**, Matrícula SIAPE Nº **2133132-2**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **22 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3899, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.047041/14-43, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO IV (QUATRO)** para a **CLASSE D ASSOCIADO I (UM)** A **IANA ALEXANDRA ALVES RUFINO**, Matrícula SIAPE Nº **1298864-1**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recurso Naturais - CTRN da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **01 de maio de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3900, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.044391/14-98, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO IV (QUATRO)** para a **CLASSE D ASSOCIADO I (UM)** A **JOSÉ AGNELO SOARES**, Matrícula SIAPE Nº **1298864-1**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **13 de março de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3901, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.043247/14-00, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO IV (QUATRO)** para a **CLASSE D ASSOCIADO I (UM) A MARIA DO SOCORRO PAZ E ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE Nº **1030418-3**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de **Letras do Centro de Humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **16 de junho de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3902, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.042231/14-65, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE D – ASSOCIADO I (UM) para ASSOCIADO II (DOIS) A JOSE ANTAO BELTRAO MOURA**, Matrícula SIAPE Nº **0330509-9**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de **Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática – CEEI da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **16 de julho de 2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3903, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.050696/14-76, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO III (TRÊS) para ADJUNTO IV (QUATRO) A JOSE LUIZ FERREIRA**, Matrícula SIAPE Nº **0337206-3**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de **Educação do Centro de Humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **30 de junho de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3904, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.037557/14-87, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO III (TRÊS)** para **ADJUNTO IV (QUATRO)** A **JOSE ROBERTO BEZERRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE Nº **1631023-1**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG, com efeito, a partir de **21 de maio de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3905, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.043633/14-76, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO III (TRÊS)** para **ADJUNTO IV (QUATRO)** A **JOSE JOSINALDO LOPES ARAUJO ROCHA**, Matrícula SIAPE Nº **1647292-4**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG, com efeito, a partir de **12 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3906, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.051296/14-09, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO II (DOIS)** para **ADJUNTO III (TRÊS)** A **KYLLER COSTA GORGONIO**, Matrícula SIAPE Nº **1897692-0**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG, com efeito, a partir de **14 de outubro de 2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3907, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.032163/14-00, resolve:

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTORA EM CIÊNCIAS SOCIAIS A MICHELLE CRISTINE MEDEIROS DA SILVA**, Matrícula SIAPE Nº **1859825-9**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde - CES** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **06 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3908, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029599/14-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **01/05/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **OSCAR WILLIAM SIMÕES COSTA**

Mat. SIAPE: 1460293-6

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Lotação: **STI-UFCG**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3909, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.047085/14-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: **RINALDO RODRIGUES DA SILVA**

Mat. SIAPE: 1116121

Cargo: Auxiliar em Administração

Lotação: **UACS - CH**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3910, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.050655/14-43**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 11 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 12**, a partir de **01/07/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **RINALDO RODRIGUES DA SILVA**

Mat. SIAPE: 1116121

Cargo: Auxiliar em Administração

Lotação: **UACS - CH**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3911, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.050718/14-65**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **20/10/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: **EDNA GOMES DE SOUZA**

Mat. SIAPE: 1512775-1

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: **Procuradoria Jurídica**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3912, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.053707/14-65**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **FÁBIO MURILO DE MORAIS**, matrícula SIAPE n.º **1420395**; cargo: **Auxiliar em Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **no SIASS/UFCG**, a partir de **25/11/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3913, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.054029/14-09**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV*, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **THIAGO CESAR DE ARAUJO VILAR**, matrícula SIAPE nº. **1761292**; cargo: **Administrador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na PRGAF/UFCG**, a partir de **27/11/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3914, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.051796/14-76**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II*, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **ALAICE DUARTE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. **2024552**; cargo: **Auxiliar em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do CES-UFCG**, a partir de **14/11/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3915, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.054509/13-43**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV*, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **HERLLEN DE FRANÇA ARAUJO**, matrícula SIAPE nº. **17780746**; cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na PRE-UFCG**, a partir de **10/11/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3916, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.049754/14-09**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV*, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **ERICK TELL REGIS SILVA**, matrícula SIAPE nº. **1750639**; cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Prefeitura da CDSA/UFCG**, a partir de **03/11/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3917, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.054285/14-09**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III*, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **LUDEMBERG BEZERRA GOMES**, matrícula SIAPE nº. **1827607**; cargo: **Técnico em Cinematografia**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na UAAM - CH**, a partir de **28/11/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3918, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.054400/14-32**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III*, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **JOSÉ CARLOS ALVES SILVA**, matrícula SIAPE nº. **1877441**; cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na UAAM - CH**, a partir de **28/11/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3919, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.051342/14-43**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **KISSIA PORTO QUEIROZ SABINO**, Matrícula **SIAPE nº 2177637**, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **PRGAF-UFCG**, a partir de **12/11/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3920, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.051290/14-65**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **SAMYLLÉ RAFAELLA PEREIRA DA COSTA**, Matrícula **SIAPE nº 2177587**, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **PRE-UFCG**, a partir de **11/11/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3921, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.051654/14-10**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **25% (Vinte e cinco por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **HELOISA ELAINE BORGES**, Matrícula **SIAPE nº 2177404**, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do CCTA**, a partir de **13/11/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3922, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.054184/14-76**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **25% (Vinte e cinco por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **EMANUELLA PEREIRA LEITE DOS SANTOS**, Matrícula **SIAPE nº 1872924**, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **UAAM - CH**, a partir de **27/11/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3923, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.053696/14-00**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **20% (Vinte por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **KLEWTON MEDEIROS FAGUNDES**, Matrícula **SIAPE nº 2175742**, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **PRPG - UFCG**, a partir de **25/11/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3924, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.053399/14-65**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **20% (Vinte por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **FÁBIO MURILO DE MORAIS**, Matrícula **SIAPE nº 1420395**, cargo: **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **SIASS - UFCG**, a partir de **24/11/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3925, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.037934/14-54, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO II (DOIS)** para **ADJUNTO III (TRÊS) A LOUDERMÁRIO RAMOS DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE Nº **22242617**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de **Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **14/08/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3926, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.034452/14-21, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO III (TRÊS)** para **ADJUNTO IV (QUATRO) A LUIS HENRIQUE HERMINIO CUNHA**, Matrícula SIAPE Nº **13623859**, lotado (a) na **UACS - CH da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **17/07/2008**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3927, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.046004/14-65, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO I (UM)** para **ADJUNTO II (DOIS) A LUIS EUGÊNIO PEREIRA DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE Nº **15623007**, lotado (a) na **UAG - CH da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **04/04/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3928, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.046843/14-87, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO I (UM)** para **ADJUNTO II (DOIS) A MARCELO BEZERRA GRILO**, Matrícula SIAPE Nº **11210565**, lotado (a) na **UAEM - CCT da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **05/10/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/Nº 3929, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Remover o exercício da servidora **ALANA CANDEIA DE MELO**, matrícula SIAPE n.º **0337000-1**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, da **Direção do CSTR/UFCG para a Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do CSTR/UFCG** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **28 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3930, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.051662/14-32, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE I (UM)** para **ASSISTENTE II (DOIS) A MARIA ELIEIDY GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE Nº **14758871**, lotado (a) na **UAS - CES da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **17/04/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3931, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.034356/14-65, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE D – ASSOSSIADO III (TRÊS)** para **ASSOCIADO IV (QUATRO) A MARIA LUCINETE FORTUNATO**, Matrícula SIAPE Nº **3381161**, lotado (a) na **UACS - CFP da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **14/08/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3932, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.047518/14-32, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO IV (QUATRO)** para a **CLASSE D - ASSOCIADO I (UM) A MARILENA MARIA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE Nº **3363340**, lotado (a) na **ETSC - CFP da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **20/10/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3933, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.034540/14-76, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE D – ASSOCIADO I (UM)** para a **ASSOCIADO II (DOIS) A NEIDE DE FÁTIMA CESAR DA CRUZ**, Matrícula SIAPE Nº **10313883**, lotado (a) na **UAL - CH da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **01/03/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3934, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.043544/14-54, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO II (DOIS)** para **ADJUNTO III (TRÊS) A REINALDO CESAR DE MORAIS**, Matrícula SIAPE Nº **15108358**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de **UASC - CEEI da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **23/09/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3935, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.047469/14-76, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO IV (QUATRO)** para a **CLASSE D ASSOCIADO I (UM) A RICARO SOUSA SILVESTRE**, Matrícula SIAPE Nº **1548695**, lotado (a) na Unidade **UACS - CH** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **17/08/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3936, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.030304/14-10, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS)** para a **CLASSE C – ADJUNTO I (UM) COM RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTORA EM RECURSOS NATURAIS A RICÉLIA MARIA MARINHO SALES**, Matrícula SIAPE Nº **16479953**, lotada na **UACTA – CCTA da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **25/07/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3937, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.039570/14-98, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO I (UM)** para **ADJUNTO II (DOIS) A ROBERVAL DA SILVA SANTIAGO**, Matrícula SIAPE Nº **1467786**, lotado (a) na **UAH - CH da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **10/09/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3938, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.050891/14-10, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO II (DOIS)** para **ADJUNTO III (TRÊS) A SERGIO LUIZ MALTA DE AZEVEDO**, Matrícula SIAPE Nº **17251433**, lotado (a) na **UAG - CH da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **19/08/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3939, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.038722/14-87, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO I (UM)** para **ADJUNTO II (DOIS) A SEVERINO JOSÉ DE LIMA**, Matrícula SIAPE Nº **3383251**, lotado (a) na **UACS - CH da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **05/06/2002**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3940, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.047554/14-09, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO II (DOIS)** para **ADJUNTO III (TRÊS) A SILVIA ROBERTA DA MOTA ROCHA**, Matrícula SIAPE Nº **10301702**, lotado (a) na **UAED - CH da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **21/10/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3941, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.041914/14-98, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO III (TRES)** para **ADJUNTO IV (QUATRO) A SINARA DE OLIVEIRA BRANCO**, Matrícula SIAPE Nº **1322318**, lotado (a) na **UAL - CH da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **22/09/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3942, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.039994/14-21, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO I (UM)** para **ADJUNTO II (DOIS) A WILLIANY MIRANDA DA SILVA**, Matrícula SIAPE Nº **14652283**, lotado (a) na **UAL - CH da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **12/08/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3943, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.039042/14-76, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO II (DOIS)** para **ADJUNTO III (TRES) A XISTO SERAFIM DE SANTANA DE SOUZA JUNIOR**, Matrícula SIAPE Nº **17704250**, lotado (a) na **UAG - CH da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **15/03/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3944, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.030352/14-98, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO III (TRÊS)** para **ADJUNTO IV (QUATRO) A ALFREDINA DOS SANTOS ARAUJO**, Matrícula SIAPE Nº **16396888**, lotado (a) na **UAGRA - CCTA da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **16 de julho de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3945, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.032592/14-43, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO II (DOIS)** para **ADJUNTO III (TRES) A JEAN CESAR FARIAS DE QUAIROZ**, Matrícula SIAPE Nº **1785537**, lotado (a) na **UATD - CDSA da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **30 de abril de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3946, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.031611/14-76, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO II (DOIS)** para **ADJUNTO III (TRES) A DIEGO ALEJANDRO COGOLLO APONTE**, Matrícula SIAPE Nº **15854882**, lotado (a) na **UAF - CCT da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **02 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3947, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.054473/14-09, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO III (TRES)** para **ADJUNTO IV (QUATRO) A BONIFÁCIO BENICIO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE Nº **337045**, lotado (a) na **UAMV - CSTR da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **01 de dezembro de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3948, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.046780/14-65, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE D – ASSOCIADO I (UM)** para **ASSOCIADO II (DOIS) A JOSÉ DE ARIMATÉRIA FERNANDES**, Matrícula SIAPE Nº **10302172**, lotado (a) na **UAM - CCT da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **12 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3949, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.011531/14-76, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE I (UM)** para **ASSISTENTE II (DOIS) A ADRIANA MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE Nº **15172227**, lotado (a) na **UAS - CES da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **15 de março de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3950, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.014655/14-87, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE I (UM)** para **ASSISTENTE II (DOIS) A JEFFERSON CARNEIRO DE BARROS**, Matrícula SIAPE Nº **12288525**, lotado (a) na **UAS - CES da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **02 de março de 2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3951, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.015153/14-00, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE I (UM)** para **ASSISTENTE II (DOIS) A LORENA GOIS DE LIMA CAVALCANTE**, Matrícula SIAPE Nº **17797355**, lotado (a) na **UAL - CH da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **24 de abril de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3952, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.053273/14-43, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE I (UM)** para **ASSISTENTE II (DOIS) A JUNIA MARUSIA TRIGUEIRO DE LIMA**, Matrícula SIAPE Nº **18406163**, lotado (a) na **UAEDC - CDSA da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **02 de março de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3953, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.030221/14-76, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE I (UM)** para **ASSISTENTE II (DOIS) A JULICE DUTRA LOPES**, Matrícula SIAPE Nº **19118331**, lotado (a) na **UAEA - CTRN da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **18 de janeiro de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3954, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.030947/12-10, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE I (UM)** para **ASSISTENTE II (DOIS) A LUCIANO MARTINS BARROS**, Matrícula SIAPE Nº **18049867**, lotado (a) na **UAED - CES da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **02 de março de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3955, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.051814/13-76, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE I (UM)** para **ASSISTENTE II (DOIS) A LEVI GALDINO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE Nº **3373566**, lotado (a) na **UADI - CCT da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **02 de março de 2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3956, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.042224/14-00, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO IV (QUATRO)** para a **CLASSE D – ASSOCIADO I (UM) COM RETRIBUIÇÃO DE TITUAÇÃO DE DOUTOR EM MEDICINA E SAÚDE A ABRÃO AMÉRICO DA SILVA**, Matrícula SIAPE Nº **334158**, lotado (a) na **UACEN - CFP da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **23 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3957, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.036331/14-65, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO IV (QUATRO)** para a **CLASSE D – ASSOCIADO I (UM) A KILSON PINHEIRO LOPES**, Matrícula SIAPE Nº **1544318**, lotado (a) na **UAGRA - CCTA da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **09 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3957, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.036331/14-65, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO IV (QUATRO)** para a **CLASSE D – ASSOCIADO I (UM) A KILSON PINHEIRO LOPES**, Matrícula SIAPE Nº **1544318**, lotado (a) na **UAGRA - CCTA da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **09 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3958, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.030050/14-87, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO IV (QUATRO)** para a **CLASSE D – ASSOCIADO I (UM) A VERUSCHKA ESCARIÃO DESSOLES MONTEIRO**, Matrícula SIAPE Nº **15216888**, lotado (a) na **UAEC - CTRN da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **01 de fevereiro de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3959, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.027886/14-21, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS)** para a **CLASSE C – ADJUNTO I (UM) A HERMILIA FEITOSA JUNQUEIRA AIRES**, Matrícula SIAPE Nº **22085708**, lotado (a) na **UACS – CH da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **02 DE MARÇO DE 2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3960, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.040767/14-76, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE I (UM)** para **ASSISTENTE II (DOIS) A ANDREZZA DUARTE FARIAS**, Matrícula SIAPE Nº **33255928**, lotado (a) na **UAS - CES da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **02 de março de 2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3961, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.033898/14-98, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE I (UM)** para **ASSISTENTE II (DOIS) A ANTONIO GLAUCIO DE SOUSA GOMES**, Matrícula SIAPE Nº **1024089-4**, lotado (a) na **UAED - CH da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **02 de março de 2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3962, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.038740/12-65, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE I (UM)** para **ASSISTENTE II (DOIS) A ANUBES PEREIRA DE CASTRO**, Matrícula SIAPE Nº **2502077-1**, lotado (a) na **UACV - CFP da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **02 de março de 2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3963, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.030827/14-32, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS)** para a **CLASSE C - ADJUNTO I (UM) A GLAGEANE DA SILVA SOUZA**, Matrícula SIAPE Nº **15067121**, lotado (a) na **UAS - CES da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **02 de março de 2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3964, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.016315/14-54, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE A – AUXILIAR I (UM)** para **AUXILIAR II (DOIS) A HELTON LUIS PAULINO DA COSTA**, Matrícula SIAPE Nº **17764465**, lotado (a) na **UAAM - CH da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **02 de março de 2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3965, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.032836/14-10, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE A – AUXILIAR I (UM)** para a classe **B – ASSISTENTE I (UM) A MAURINO MEDEIROS DE SANTANA**, Matrícula SIAPE Nº **04235817**, lotado (a) na **UACS - CH da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **02 de março de 2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3966, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.043696/14-76**

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **75% (Setenta e cinco por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **DOUGLAS ALEXANDRE SARAIVA LEÃO**, Matrícula **SIAPÉ nº 1620770**, cargo: **Técnico em Assuntos Educacionais**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **PROPEX - UFCG**, a partir de **01/10/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3967, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.054591/14-32**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **PAULO CESAR BEZERRA VITOR**, matrícula **SIAPÉ nº. 1614196**, cargo: **Músico**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UAAM - CH**, a partir de **01/12/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3968, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.053191/14-76**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **04/10/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **MARIA DA GLÓRIA BATISTA DE AZEVEDO**

Mat. **SIAPÉ: 2016079-6**

Cargo: **Técnico em Laboratório**

Lotação: **Unidade Acadêmica de Saúde - CES**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3969, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, e conforme consta no **Processo nº 23096.054585/14-65**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante a **ERIKA NOBREGA DE SIQUEIRA CASTRO**, matrícula **SIAPE n.º 1440320**, cargo: Técnico em Laboratório, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **HUAC - UFCG**, com efeito, a partir de **01/12/2014 A 30/03/2015**, com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3970, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do **Processo nº 23096.034177/14-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS)** para a **CLASSE C – ADJUNTO I (UM) A JOSÉ IDEMÁRIO TAVARES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE Nº **3371873**, lotado (a) na **UAD - CCJS da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **02/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3971, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do **Processo nº 23096.045503/14-10**, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS)** para a **CLASSE C – ADJUNTO I (UM) A EDUARDO LIMA LEITE**, Matrícula SIAPE Nº **2550223-7**, lotado (a) na **UACB - CSTR da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **28/08/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3972, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.032502/14-76, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS)** para a **CLASSE C – ADJUNTO I (UM) A GUERRISON ARAUJO PEREIRA DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE Nº **1285574-8**, lotado (a) na **UAD - CCJS da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **20/07/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3973, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.023752/14-00, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS)** para a **CLASSE C – ADJUNTO I (UM) A LÚCIA SILVA ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE Nº **1626836-7**, lotado (a) na **UACC - CCJS da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **20/05/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3974, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.010643/14-98, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE I (UM) para ASSISTENTE II (DOIS) A HELMARA GICCELLI FORMIGA WANDERLEY**, Matrícula SIAPE Nº **1506789-9**, lotado (a) na **UAD - CCJS da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **02/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3975, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.030051/14-54, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE I (UM)** para **ASSISTENTE II (DOIS) A GEORGINA MARIA VASCONCELOS MARTINS**, Matrícula SIAPE Nº **1924929-1**, lotado (a) na **UACTA - CCTA da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **08/03/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3976, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.040108/14-32, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE I (UM)** para **ASSISTENTE II (DOIS) A FABIANO FERREIRA BATISTA**, Matrícula SIAPE Nº **2687878-8**, lotado (a) na **UACC - CCJS da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **11/09/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3977, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.015656/14-09, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE I (UM)** para **ASSISTENTE II (DOIS) A EDILSON LEITE DA SILVA**, Matrícula SIAPE Nº **1729830-8**, lotado (a) na **UACEN - CFP da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **18/01/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3978, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.034079/14-43, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE I (UM)** para **ASSISTENTE II (DOIS) A EDIJA ANALIA RODRIGUES DE LIMA**, Matrícula SIAPE Nº **1446937-3**, lotado (a) na **UAEF - CES da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **24/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3979, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.008750/14-10, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE I (UM)** para **ASSISTENTE II (DOIS) A ANGELA PERAZZO DA NOBREGA**, Matrícula SIAPE Nº 1619096-1, lotado (a) na **UAAM - CH da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de 02/03/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3980, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.025984/14-43, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE I (UM)** para **ASSISTENTE II (DOIS) A SHEILA MILENA PESSOA DOS SANTOS FERNANDES**, Matrícula SIAPE Nº **1544903-1**, lotado (a) na **UACS - CCBS da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **06/06/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3981, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.047807/14-65, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE I (UM)** para **ASSISTENTE II (DOIS) A RAIJA MARIA VANDERLEI DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE Nº **1322339-7**, lotado (a) na **UAAM - CH da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **30/10/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3982, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.020123/14-21, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE I (UM)** para **ASSISTENTE II (DOIS) A MARILIA FERREIRA FRAZÃO TAVARES DE MELO**, Matrícula SIAPE Nº **1741188-1**, lotado (a) na **UAS - CES da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **20/11/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3983, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.032556/14-87, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS)** para a **CLASSE C – ADJUNTO I (UM) A MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula SIAPE Nº **1648284-9**, lotado (a) na **UAED - CES da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **07/08/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3984, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.046254/14-98, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE I (UM)** para **ASSISTENTE II (DOIS) A LUCIANA DE SOUSA LIMA SOARES**, Matrícula SIAPE Nº **1478325-6**, lotado (a) na **UAED - CH da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **08/09/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3985, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.032016/14-54, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE I (UM)** para **ASSISTENTE II (DOIS) A LIDIANE DE LIMA ANDRADE**, Matrícula SIAPE Nº **1926826-1**, lotado (a) na **UAEF - CES da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **20/03/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3986, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.039508/14-21, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE I (UM)** para **ASSISTENTE II (DOIS) A LADJANE PEREIRA DA SILVA RUFINO DE FREITAS**, Matrícula SIAPE Nº **1914490-1**, lotado (a) na **UAED - CES da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **02/02/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3987, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.035919/14-09, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE I (UM)** para **ASSISTENTE II (DOIS) A JOÃO BATISTA CARVALHO**, Matrícula SIAPE Nº **1805820-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Estatística - CCT da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **09/08/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3988, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.027054/14-54, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO I (UM)** para **ADJUNTO II (DOIS) A JANAINA BARBOSA DA SILVA**, Matrícula SIAPE Nº **1536748-5**, lotado (a) na **UAG - CH da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **02/07/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3989, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.044052/14-43, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS)** para a **CLASSE C - ADJUNTO I (UM) A HELBER FORMIGA LEITE DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE Nº **1637323-3**, lotado (a) na **UACTA - CCTA da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **25/06/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3990, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.038789/14-76, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO II (DOIS)** para **ADJUNTO III (TRES)** A **GLAUCIANE DANUSA COELHO**, Matrícula SIAPE Nº **1786136-3**, lotado (a) na **UATD - CDSA da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **14/05/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3991, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.043503/14-21, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO I (UM)** para **ADJUNTO II (DOIS)** A **EDVALDO ELOY DANTAS JUNIOR**, Matrícula SIAPE Nº **1835917-3**, lotado (a) na **UATD - CDSA da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **01/10/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3992, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.036751/14-00, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO II (DOIS)** para **ADJUNTO III (TRES)** A **DAYSE LUNA BARBOSA**, Matrícula SIAPE Nº **1796007**, lotado (a) na **UAEC - CTRN da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **30/06/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3993, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.038035/14-87, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS)** para a **CLASSE C - ADJUNTO I (UM) A CELIA MARIA RUFINO FRANCO**, Matrícula SIAPE Nº **1653596**, lotado (a) na **UAED - CES da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **01/09/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3994, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.038035/14-87, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO III (TRES)** para **ADJUNTO IV (QUATRO) A ADRIANA SILVA LIMA**, Matrícula SIAPE Nº **1629078**, lotado (a) na **UAGRA - CCTA da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **16/05/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3995, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.041827/14-10, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO III (TRES)** para **ADJUNTO IV (QUATRO) A ADJALMIR ALVES ROCHA**, Matrícula SIAPE Nº **6336564**, lotado (a) na **UAEC - CTRN da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **15/03/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3996, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.046148/14-65, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO I (UM)** para **ADJUNTO II (DOIS) A WELLINGTON GOMES DE MEDEIROS**, Matrícula SIAPE Nº **338100-3**, lotado (a) na **UADI - CCT da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **06/11/2009**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3997, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.036174/14-21, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS)** para a **CLASSE C - ADJUNTO I (UM) A THIAGO ALEXANDRE DAS NEVES ALMEIDA**, Matrícula SIAPE Nº **1546239-0**, lotado (a) na **UACC - CCJS da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **21/08/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3998, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.041946/14-21, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO I (UM)** para **ADJUNTO II (DOIS) A RUCILANA PATRICIA BEZERRA CABRAL**, Matrícula SIAPE Nº **1809189**, lotado (a) na **UAEM - CCT da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **28/09/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3999, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.036220/14-76, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO I (UM)** para **ADJUNTO II (DOIS) A MAURO NORMANDO MACEDO BARROS FILHO**, Matrícula SIAPE Nº **1804283**, lotado (a) na **UAEC - CTRN da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **29/07/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4000, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.030295/14-00, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO I (UM)** para **ADJUNTO II (DOIS) A LEDA CHRISTIANE DE FIGUEIREDO LOPES**, Matrícula SIAPE Nº **1962263-3**, lotado (a) na **UAEC – CTRN da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **23/07/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4001, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.035656/14-76, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO IV (QUATRO)** para a **CLASSE D - ASSOCIADO I (UM) A CACIANA CAVALCANTI COSTA**, Matrícula SIAPE Nº **1543981**, lotado (a) na **UAGRA - CCTA da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **10/08/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4002, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.048078/14-98, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE D – ASSOCIADO I (UM)** para **ASSOCIADO II (DOIS) A ROSSANA DELMAR DE LIMA ARCOVERDE**, Matrícula SIAPE Nº **1126221**, lotado (a) na **UAED - CH da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **22/03/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4003, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.043390/14-32, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE D – ASSOCIADO III (TRES)** para **ASSOCIADO IV (QUATRO) A KEPLER BORGES FRANÇA**, Matrícula SIAPE Nº **333320-3**, lotado (a) na **UAEG - CCT da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **05/06/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4004, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.046795/14-98, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE D – ASSOCIADO III (TRES)** para **ASSOCIADO IV (QUATRO) A JUSCELINO DE FARIAS MARIBONDO**, Matrícula SIAPE Nº **3379696**, lotado (a) na **UAEM - CCT da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **21/08/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4005, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.026530/14-65, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE A – AUXILIAR I (UM)** para **AUXILIAR II (DOIS) A HENRIQUE GONÇALVES DANTAS DE MEDEIROS**, Matrícula SIAPE Nº **1936165-6**, lotado (a) na **UACV - CFP da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **13/04/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4006, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.021709/14-00, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE A – AUXILIAR I (UM)** para **AUXILIAR II (DOIS) A FRANCIEUDO DA SILVA TORRES**, Matrícula SIAPE Nº **1719743-9**, lotado (a) na **UAAM - CH da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **06/08/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4008, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.010880/14-32, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE A – AUXILIAR I (UM)** para **AUXILIAR II (DOIS) A LUCIANA PARNAIBA DE CASTRO**, Matrícula SIAPE Nº **16597301**, lotado (a) na **ESTC - CFP da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **02/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4009, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.033654/14-32, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE A – AUXILIAR I (UM)** para a **CLASSE C - ADJUNTO I (UM) COM RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTORA EM ENFERMAGEM A ALISSAN KARINE LIMA MARTINS**, Matrícula SIAPE Nº **1815976-0**, lotado (a) na **UAEF - CFP da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **13/08/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4010, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.051072/14-76, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE I (UM)** para a **CLASSE C - ADJUNTO I (UM) COM RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM CIÊNCIAS E ENGENHARIA DE MATERIAIS A FRANCISCO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE Nº **10242137**, lotado (a) na **UACM - CCBS da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **11/11/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4011, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.032089/14-10, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS)** para a **CLASSE C - ADJUNTO I (UM) A CLEYDSTONE CHAVES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE Nº **2336015-0**, lotado (a) na **UAL - CH da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **06/08/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4012, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.036459/14-21, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS)** para a **CLASSE C - ADJUNTO I (UM) A KARINE VIANA AMORIM**, Matrícula SIAPE Nº **2336015-0**, lotado (a) na **UAL - CH da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **02/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4013, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.038275/14-43, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS)** para a **CLASSE C - ADJUNTO I (UM) COM RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTORA EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO A LETICIA CAPORLINGUA GIESTA**, Matrícula SIAPE Nº **1735249-3**, lotado (a) na **UAS - CES da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **04/09/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.050871/14-98, resolve:

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE especialista EM SAÚDE MENTAL A WALESKA DE BRITO NUNES**, Matrícula SIAPE Nº **211487-7**, lotado (a) na **UAEF - CES da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **10 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4015, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.032050/14-76, resolve:

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTORA EM HISTÓRIA** A **UELBA ALEXANDRE DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE Nº **2573813**, lotado (a) na **UACS - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **07 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4016, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.043647/14-21, resolve:

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM ENGENHARIA CIVIL** A **SAUL BARBOSA GUEDES**, Matrícula SIAPE Nº **2162231-9**, lotado (a) na **UACTA - CCTA** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **01/10/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.039412/13-09, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE I (UM)** para a **CLASSE C – ADJUNTO I (UM) COM RETRIBUIÇÃO DE TITULAÇÃO DE DOUTORADA EM ADMINISTRAÇÃO** A **MARIA DOS REMEDIOS ANTUNES MAGALHÃES**, Matrícula SIAPE Nº **1460169-7**, lotado (a) na **UACC - CCJS** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **19/09/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4018, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.027921/14-32, resolve:

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM HISTÓRIA** A **UELBA ALEXANDRE DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE Nº **2573813**, lotado (a) na **UACS - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **07/08/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.027921/14-32, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE D-IV – NÍVEL 02 (DOIS)** para **NÍVEL 03 (TRES)** A **ALCIDES RAMOS DE BRITO**, Matrícula SIAPE Nº **338031-7**, lotado (a) na **UAMG - CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **15/03/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.046386/14-87, resolve:

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração para o exterior** a **EDUARDO ENEAS DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº **0332147-7**, cargo: Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicado Exclusivo, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN**, durante o período de **09 a 14 de dezembro de 2014**, para participar do **International Symposium on Sediment Dynamics: From the Summit to the Sea, em Nova Orleans – Estados Unidos**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4021, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, e conforme consta no **Processo nº 23096.053619/14-10**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante a **ANA CARLA ARAUJO MARINHO**, matrícula **SIAPE n.º 1462472-7**, cargo: Auxiliar de Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **HUAC - UFCG**, com efeito, a partir de **19/11/2014 a 18/03/2015**, com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.053619/14-10**, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante a **ANA CARLA ARAUJO MARINHO**, matrícula **SIAPE n.º 1462472-7**, cargo: Auxiliar de Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **HUAC - UFCG**, com efeito, a partir de **19/03/2015 a 17/05/2015**, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.054132/14-00**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor **JOAO HELDER GONZAGA MUNIZ DA SILVA**, matrícula **SIAPE n.º 2000331-3**, Engenheiro, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, desta Universidade no período de **28/10/2014 a 01/11/2014**, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.054970/14-54, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **MARIA FRANCISCA MÁXIMO DANTAS**, ocupante do cargo de **Assistente Social, Classe E, Nível I, Padrão 01, com Regime de Trabalho T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR da Universidade Federal de Campina Grande**, a partir de **03 de dezembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.054902/14-54, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **ERIKA GEORGIA VIANA GARCIA**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração, Classe C, Nível I, Padrão 01, com Regime de Trabalho T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores - CFP da Universidade Federal de Campina Grande**, a partir de **03 de dezembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4027, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.013077/09-87, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS)** para a **CLASSE C – ADJUNTO I (UM) A FRANCISCO MARCOS PEREIRA**, Matrícula SIAPE Nº **0337215-2**, lotado na **UAD - CCJS da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **07 de março de 2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4028, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.003656/13-76, resolve:

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR** A **PAULO DA PAZ SIQUEIRA**, Matrícula SIAPE Nº **0330091-7**, servidor aposentado da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **19 de fevereiro de 2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4029, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico nº 0.199.253/2014, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **ZELIA DE ANDRADE LIMA**, matrícula SIAPE n.º **1117371-6**, ocupante do cargo de **Médico**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **HUAC**, no período de **19/11/2014 a 16/02/2015**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4030, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico nº 0.200.106/2014, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora **ELITA PEREIRA BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º **1420680-1**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **HUAC da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **26/11/2014 a 15/12/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4031, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.194.779/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **ALEXANDRO ALVES VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º **2354834-5**, ocupante do cargo de **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho T-40-DE, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UAED - CES da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **24/11/2014 a 13/12/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4032, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.191.544/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora **SANDRA DE LIMA LEMOS**, matrícula SIAPE n.º **1183418-6**, ocupante do cargo de **Médico**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **HUAC da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **14/11/2014 a 20/11/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4033, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.193.293/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **EVANDRO DA CUNHA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º **0332149-3**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UAMT - CCT da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **05/11/2014 a 14/12/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4034, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.192.158/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **LIGIA WALESCKA RIBEIRO CIRNE**, matrícula SIAPE n.º **1465190-2**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **HUAC da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **19/11/2014 a 03/12/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4035, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.228.344/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **LUCIANE LOURENCO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **1355806-2**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **HUAC da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **24/11/2014 a 24/11/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4036, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.228.525/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **LUCIANE LOURENCO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **1355806-2**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **HUAC da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **25/11/2014 a 27/11/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4037, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.228.677/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **ANTONIO CONSTANTE DIAS**, matrícula SIAPE n.º **0333883-3**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Veterinária e Zootecnia**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **UACB - CSTR da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **24/11/2014 a 26/11/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4038, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.038.593/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º **0048552-5**, ocupante do cargo de **Cozinheiro**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **RU - CSTR da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **10/03/2014 a 12/03/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4039, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.152.411/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **DANIEL DE MEDEIROS ASSIS**, matrícula SIAPE n.º **2007801-1**, ocupante do cargo de **Médico - Veterinário**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Veterinário - CSTR da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **25/08/2014 a 26/08/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4040, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.211.560/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **VERA LUCIA DE LIMA TORRES**, matrícula SIAPE n.º **1142959-1**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Veterinário - CSTR da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **04/11/2014 a 06/11/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4041, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **laudo médico nº 0.201.320/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de pessoa da família, a servidora **PAULA FRASSINETTI DA COSTA**, matrícula **SIAPE n.º 2220559-2**, cargo: **Médico**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Alcides Carneiro - **HUAC**, nesta Universidade no período de **01/12/2014 a 08/12/2014**, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4042, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no processo nº 23096.054876/14-32, resolve:

Art.1º - Remover os servidores lotados no Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, conforme abaixo relacionados, com efeito, a partir de 03 de Dezembro de 2014.

<i>Da: Direção do Centro</i>		
<i>Para: Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas</i>		
Servidor (a)	Matricula	Cargo
<i>Islany Kelvi Silva Tomaz Alves</i>	<i>2170143</i>	<i>Técnico em Higiene Dental</i>
<i>Da: Direção do Centro</i>		
<i>Para: Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária</i>		
Servidor (a)	Matricula	Cargo

<i>Daniele Rodrigues Gomes Souto</i>	<i>1580134</i>	<i>Assistente em Administração</i>
<i>Da: Direção do Centro</i>		
<i>Para: Biblioteca Setorial</i>		
Servidor (a)	Matricula	Cargo
<i>Helder Romero Maia Duarte</i>	<i>2177662</i>	<i>Bibliotecário</i>

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4043, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme *Memorando nº 174/2014/PRE/UFCG*, resolve:

Art.1º - Designar **TALVANES MENESES OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº **0407291-8**, cargo: **Professor Associado**, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEL, *para substituir* o servidor **LUCIANO BAROSI DE LEMOS**, matrícula SIAPE **1492355-4**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, na função de **PRO-REITOR DE ENSINO (CD-2)** da **Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **02/01/2015 a 31/01/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4044, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme *Memorando nº 174/2014/PRE/UFCG*, resolve:

Art.1º - Designar **JOSE IVAN FIGUEIROA DE AMORIM**, matrícula SIAPE nº **1318282-8**, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pro-Reitoria de Ensino - PRE**, *para substituir* o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA** matrícula SIAPE n.º **0336520-2**, cargo: **Professor Associado**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, na função de **PESQUISADOR INSTITUCIONAL (CD-4)** da **Pró-Reitoria de Ensino - PRE** da **Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **02/01/2015 a 31/01/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4045, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme *Memorando nº 174/2014/PRE/UFCG*, resolve:

Art.1º - Designar ANA ANGELICA PEREIRA MARINHO, matrícula SIAPE nº 1543662-2, cargo: **Técnico em Assuntos Educacionais**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pro-Reitoria de Ensino - PRE, para substituir** a servidora **HERMÍLIA FEITOSA JUNQUEIRA AYRES**, matrícula SIAPE n.º 2208570-8, cargo: **Professor Assistente**, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH, na função de **COORDENADORA GERAL DE GRADUAÇÃO (CD-4) da Pró-Reitoria de Ensino - PRE da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **02/01/2015 a 31/01/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4046, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme *Memorando nº 174/2014/PRE/UFCG*, resolve:

Art.1º - Designar NAPOLEAO GUTEMBERG NUNES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0335369-7, cargo: **Desenhista-Projetista**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pro-Reitoria de Ensino - PRE, para substituir** a servidora **EDVANINA DE SOUSA COSTA QUEIROZ**, matrícula SIAPE n.º 1640544-5, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores - CFP, na função de **COORDENADOR DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS (CD-4) da Pró-Reitoria de Ensino - PRE da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **02/01/2015 a 31/01/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4047, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme *Memorando nº 174/2014/PRE/UFCG*, resolve:

Art.1º - Designar GUSTAVO DE FARIAS COSTA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1762580-5, cargo: **Analista de Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pro-Reitoria de Ensino - PRE, para substituir** o servidor **ADELGÍCIO FARIAS BELO FILHO**, matrícula SIAPE n.º 0337368-0, cargo: **Analista de Tecnologia da Informação**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Ensino - PRE, na função de PESQUISADOR INSTITUCIONAL (FG-1) da Pró-Reitoria de Ensino - PRE da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **02/01/2015 a 31/01/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4048, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme *Memorando nº 174/2014/PRE/UFCG*, resolve:

Art.1º - Designar **EZIMAR PATRICIO**, matrícula SIAPE nº **0338213-1**, cargo: **Produtor Cultural**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pro-Reitoria de Ensino - PRE, para substituir** o servidor **TALVANES MENESES OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º **0407291-8**, cargo: **Professor Associado**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, na função de **COORDENADOR DE CONTROLE ACADÊMICO (CD-4) da Pró-Reitoria de Ensino - PRE da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **03/02/2015 a 04/03/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4049, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme *Memorando nº 174/2014/PRE/UFCG*, resolve:

Art.1º - Designar **GRACILEDA MARIA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº **0333723-3**, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pro-Reitoria de Ensino - PRE, para substituir** a servidora **EZIMAR PATRICIO**, matrícula SIAPE n.º **0338213**, cargo: **Produtor Cultural**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Ensino**, na função de **COORDENADORA DA DIVISÃO DE DIPLOMAS (FG-1) da Pró-Reitoria de Ensino - PRE da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **05/03/2015 a 03/04/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4050, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme *Memorando nº 174/2014/PRE/UFCG*, resolve:

Art.1º - Designar **ADRIANA CABRAL DANTAS**, matrícula SIAPE nº **1767783-0**, cargo: **Técnico em Assuntos Educacionais**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pro-Reitoria de Ensino - PRE, para substituir** a servidora **MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º **2100669-3**, cargo: **Técnico em Assuntos Educacionais**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Ensino - PRE**, na função de **CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICO-EDUCACIONAL (FG-1) da Pró-Reitoria de Ensino - PRE da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **02/01/2015 a 31/01/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4051, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme solicitação no processo nº 23096.055372/14-10, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito as **PORTARIA R/SRH/Nº 3675, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014**, publicada no Boletim de Serviço nº 11/2014, que concedia “**DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA FG-01 – SUBSTITUIÇÃO EM FÉRIAS**” a **DAENIO PINTO NOBREGA GADELHA**, matrícula SIAPE nº 1827337-6, cargo: Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4052, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.049359/14-43, resolve:

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração para o exterior** a **ANTONIO GILSON BARBOSA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1117775-4, cargo: Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, durante o período de **08 a 14 de dezembro de 2014**, para apresentação de trabalho no evento ***Ninth international Conference of Multiphysics, em Sofia - Bulgária***, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4053, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.050890/14-43, resolve:

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração para o exterior** a **FRANCISCO VILAR BRASILEIRO**, matrícula SIAPE nº 0337184-9, cargo: Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI**, durante o período de **06 a 14 de dezembro de 2014**, para participação em reunião técnica do projeto ***EUBrasilCC, em Newcastle - Inglaterra***, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4055, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029791/14-65, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento a **SUZANNE ERICA NOBREGA CORREIA**, matrícula **SIAPE 2348151-8**, cargo: **Professor Assistente**, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades - CH, pelo período de **02/08/2014 a 31/07/2015**, para realizar curso de *Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado em Administração na Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, em Recife - PE*, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4056, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029791/14-65, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento a **ROSÁLIA SEVERO DE MEDEIROS**, matrícula **SIAPE nº 2210295-5**, cargo: **Professor Assistente**, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, pelo período de **30/09/2014 a 29/09/2015**, para realizar curso de *Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado em Qualidade Alimentar, na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa – Portugal*, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4057, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.015982/13-65, resolve:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **TACIANA LIMA ARAUJO**, matrícula **SIAPE n.º 1358834-4**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicção Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4058, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010696/14-21, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **VICTOR IGNACIO AFONSO**, matrícula **SIAPE n.º 1740360-8**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4059, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no **Processo Judicial nº 0801152-21.2014.4.05.8201**, **resolve:**

Art.1º - Remover a servidora **IANA MELO SOLANO DANTAS**, matrícula **SIAPE n.º 1659152-4**, Cargo: **Professor Auxiliar**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS**, *para a Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH* da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **10 de dezembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4060, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no **Processo nº 23096.045864/14-32**, **resolve:**

Art.1º - Cancelar o afastamento do servidor **ANDRÉ LEANDRO DA SILVA**, matrícula **SIAPE n.º 1647039-5**, cargo: **Químico**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, constando na **Portaria de nº 1921/2012 de 24 de Julho de 2012, publicada no Boletim de serviços nº 007/2012**, justificado pelo retorno do servidor às suas atividades laborais, com efeito, a partir de **13 de Outubro de 2014**,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4061, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no Laudo Médico 0.204.922/2014, resolve:

Art.1º - Designar **CLAUDIO AUGUSTO ALVES**, matrícula SIAPE n.º **1534794-8**, cargo: **Administrador**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Recursos Humanos - SRH desta Universidade, *para substituir* a servidora **SELMA FERREIRA TORQUATO**, matrícula SIAPE n.º **0331592-2**, cargo: **Secretário Executivo**, regime de trabalho T-40, com lotação na Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Recursos Humanos - SRH, que exerce a função de **COORDENADOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos - SRH**, no período de **10/12/2014 a 19/12/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4062, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.204.922/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **SELMA FERREIRA TORQUATO**, matrícula SIAPE n.º **331592**, ocupante do cargo de **Secretário Executivo**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Recursos Humanos - SRH da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **10/12/2014 a 19/12/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4063, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.055373/14-98**, resolve:

Art.1º - Designar o servidor **GUSTAVO DE SOUSA CORREIA**, matrícula **SIAPE n.º 2090116-8**, cargo: Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do **Centro de Educação e Saúde - CES**, para exercer a função de **SUBPREFEITO (FG-1) do Centro de Educação e Saúde - CES** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de dezembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

Reitor

PORTARIA SRH/Nº 4064, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.035598/14-10, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO IV (QUATRO)** para a **CLASSE D ASSOCIADO I (UM) A MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA**, Matrícula SIAPE Nº **1295135-6**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades - **CH da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **25 de agosto 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4065, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme solicitação no processo nº 23096.053969/14-00, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito as **PORTARIA R/SRH/Nº 3923, DE 03 de DEZEMBRO DE 2014**, que concedia “**INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO**” a **KLEWTON MEDEIROS FAGUNDES**, matrícula SIAPE nº 2175742, cargo: Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pro-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4066, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.053696/14-00, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **25% (Vinte e cinco por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **KLEWTON MEDEIROS FAGUNDES**, Matrícula **SIAPE nº 2175742**, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **PRPG - UFCG**, a partir de **25/11/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4047, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.055595/14-76, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor **RAFAEL CAVALCANTE DE BRITO**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração, Classe C, Nível I, Padrão 01, com Regime de Trabalho T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Direção de Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA da Universidade Federal de Campina Grande**, a partir de **05 de dezembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4068, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.048719/14-65, resolve:

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração para o exterior** a **RODRIGO DE AZEREDO GRUNEWALD**, matrícula SIAPE nº 0338307-3, cargo: Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH**, durante o período de **09 a 13 de março de 2015**, para participar do **Congresso Internacional ANTHROPOS 2015, em Havana - Cuba**, com ônus para CAPES, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4069, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme *Processo nº 23096.055476/14-65*, resolve:

Art.1º - Designar **JOSEANDO DOS SANTOS ALVES**, matrícula SIAPE nº 1783394-7, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **CPPD - UFCG, para substituir** o servidor **ARY VIEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0338162-3, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades - CH**, na função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (FG-1)** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **02/01/2015 a 25/01/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4070, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no processo nº 23096.055370/14-76, **resolve:**

Art.1º - Remover os servidores lotados no **Centro de Saúde e Educação - CES**, conforme abaixo relacionados, com efeito, a partir de **04 de Dezembro de 2014**.

<i>Da: Unidade Acadêmica de Saúde - CES</i>		
<i>Para: Unidade Acadêmica de Enfermagem - CES</i>		
<i>Servidor (a)</i>	<i>Matricula</i>	<i>Cargo</i>
FRANCISCA RISOMAR MORAES DO NASCIMENTO	2060116-4	Assistente em Administração
<i>Da: Direção do Centro de Educação e Saúde - CES</i>		
<i>Para: Unidade Acadêmica de Educação - CES</i>		
<i>Servidor (a)</i>	<i>Matricula</i>	<i>Cargo</i>
TALITA DE CASTRO SANTOS	2020360-6	Administrador

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4071, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031820/13-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração para o exterior** a **PEDRO CHAVES DE SOUZA SEGUNDO**, matrícula SIAPE nº **1766313-8**, cargo: Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES**, durante o período de **22/10/2013 a 15/11/2013**, para participar de *missão e estudos de problemas, em Villetaneuse - França*, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4072, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.054573/14-54**, **resolve:**

Art.1º - Dispensar o servidor **ROBERTO DE CARVALHO GOMES**, matrícula SIAPE n.º 0335484-7, cargo: Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC, da função de **DIRETOR ADMINISTRATIVO (CD-4) do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de dezembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4073, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.054573/14-54**, **resolve:**

Art.1º - Dispensar a servidora **MAGDA AMÉLIA RAMOS SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1541664-8, cargo: Assistente Social, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Planejamento de Custos do Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC, da função de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E CUSTOS (FG-2) do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de dezembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

Reitor

PORTARIA R/SRH/Nº 4074, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Art.1º - Remover o exercício da servidora **MAGDA AMELIA RAMOS SILVA**, matrícula SIAPE n.º **1541664-8**, cargo: **Assistente Social**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, da **Divisão de Planejamento e Custos - HUAC** para a **Diretoria Administrativa - HUAC** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de dezembro de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4075, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme *Processo nº 054663/14-43*, resolve:

Art.1º - Conceder a **ERMESON SANTOS DA CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 1827187-0, ocupante do cargo de Assistente em Administração, regime de trabalho **T-30**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central da UFCG**, a mudança de regime de trabalho de **T-30 (trinta horas semanais)** para **T-40 (quarenta horas semanais)**, com efeito, a partir de **09 de dezembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4076, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.054573/14-54**, resolve:

Art.1º - Designar a servidora **MAGDA AMELIA RAMOS SILVA**, matrícula SIAPE n.º **1541664-8**, cargo: **Assistente Social**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Planejamento e Custos do Universitário Alcides Carneiro - **HUAC**, para exercer a função de **DIRETOR ADMINISTRATIVO (CD-4) do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de dezembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4077, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.054743/14-76**, resolve:

Art.1º - Dispensar o servidor **JOSE VANDERLAN LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE **0388163-4**, cargo: **Professor Associado**, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento do Semiárido - CDSA**, da função de **DIRETOR (CD-3) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de dezembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4078, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.054743/14-76**, resolve:

Art.1º - Designar o servidor **JOSE VANDERLAN LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula **SIAPE 0388163-4**, cargo: **Professor Associado**, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento do Semiárido - CDSA**, para o exercício da função de **DIRETOR (CD-3) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA** da Universidade Federal de Campina Grande, pelo período de **01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4079, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.054743/14-76**, resolve:

Art.1º - Dispensar o servidor **MARCUS BESSA DE MENEZES**, matrícula **SIAPE n.º 1582010-4**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho de T-40, com dedicação exclusiva do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA**, da função de **VICE-DIRETOR (CD-04) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de dezembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4080, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.054743/14-76**, resolve:

Art.1º - Dispensar o servidor **JOSE IRIVALDO ALVES DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula **SIAPE n.º 1325944-8**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Tecnologia em Gestão Pública da Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA**, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de dezembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4081, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.054743/14-76**, resolve:

Art.1º - Designar o servidor **JOSE IRIVALDO ALVES DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **1325944-8**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA**, para o exercício da função de **VICE-DIRETOR (CD-04) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA** da Universidade Federal de Campina Grande, pelo período de **01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

Reitor

PORTARIA R/SRH/Nº 4082, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Remover o exercício **JOSE IRIVALDO ALVES DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **1325944-8**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, da **Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA** para a *Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA* da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de janeiro de 2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4083, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.053531/14-00**, resolve:

Art.1º - Autorizar a renovação, com base no Artigo 26-A, da Lei 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto 94.664/87, o afastamento do servidor **MARCONI EDSON LIRA DE AMORIM**, matrícula SIAPE n.º **0334576-7**, cargo: **Tecnólogo em Cooperativismo**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central da Universidade Federal de Campina Grande, para prestar Colaboração Técnica à **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de **28 de Dezembro de 2014**, até **26 de Abril de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4084, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.054689/14-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **11/01/2015**, a (o) servidor (a):

Nome: **ACRISSIA AGRA DE MELO**

Mat. SIAPE: 1421119-8

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Ala A: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4085, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034693/14-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **01/07/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: **FÁBIO MURILO DE MORAIS**

Mat. SIAPE: 1420395-1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: SIASS – Campina Grande

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4086, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.054942/14-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **01/04/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **DOUGLAS ALEXANDRE SARAIVA LEÃO**

Mat. SIAPE: 1620770-8

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Lotação: Pro-Reitoria de Pesquisa e Extensão - PROPEX

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4087, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.054270/14-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **30/10/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **HUDSON ELLEN ALENCAR MENEZES**

Mat. SIAPE: 1661621-7

Cargo: Meteorologista

Lotação: **UACA - CTRN**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4088, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.054941/14-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **02/11/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **DIEGO CHARLES DA SILVA BASILIO**

Mat. SIAPE: 2024693-3

Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação

Lotação: **Pro-Reitoria de Pesquisa e Extensão - PROPEX**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4099, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.205.715/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **JOSE JORIFFERSON ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **1821100-1**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil - CTRN da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **09/12/2014 a 22/12/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4100, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Lauda Médico nº 0.198.150/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **IVONE DOS SANTOS LIMA E LIMA**, matrícula SIAPE n.º **1441435-8**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **13/11/2014 a 27/12/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4101, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Lauda Médico nº 0.204.332/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **HERIBERTA LIRA DOS ANJOS**, matrícula SIAPE n.º **1440641-0**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **05/12/2014 a 02/02/2015**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4102, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Lauda Médico nº 0.203.802/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **LENY CELIA SIMPLICIO DE SANTANA**, matrícula SIAPE n.º **0334024-2**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade de Educação Infantil - CH da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **03/12/2014 a 17/12/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4103, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no **Processo nº 23096.055840/14-54**, resolve:

Art.1º - Cancelar o afastamento do servidor **DENILSON DA SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º **1889161-4**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, constando na **Portaria de nº 2018/2014 de 16 de Julho de 2014, publicada no Boletim de serviços nº 007/2014**, justificado pelo retorno do servidor às suas atividades laborais, com efeito, a partir de **09 de Dezembro de 2014**,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4104, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.049946/14-98**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor **NILTON FERREIRA FRAZAO**, matrícula SIAPE n.º 1891744, cargo: Professor Auxiliar, regime de trabalho T-40 - DE, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação - CES, desta Universidade no período de **06/11/2014 a 10/11/2014**, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4105, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, e conforme consta no **Processo nº 23096.055881/14-87**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante a **JANAINA JAPIASSU ALVES GUEDES PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º **2171034-0**, com efeito, a partir de **11/12/2014 a 09/04/2015**, com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4106, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, e com fulcro no processo nº 23096.056068/14-76, resolve:

Art.1º - Remover o servidor **ARMANI MOTA RIBEIRO**, matrícula **SIAPE nº 0336180-1**, Cargo: Auxiliar em Administração, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH**, para a **Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades - CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **10 de dezembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4107, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.240.478/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora **GIZELIA DANTAS CARNEIRO**, matrícula SIAPE n.º **0336647-1**, ocupante do cargo de **Cozinheiro**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do CSTR da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **09/12/2014 a 11/12/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/Nº 4108, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Remover o exercício do servidor **ROBERTO DE CARVALHO GOMES**, matrícula **SIAPE n.º 0335484-7**, cargo: **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, da **Diretoria Administrativa – HUAC** para a **Divisão de Planejamento e Custos - HUAC** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de dezembro de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4109, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.054691/14-98**, resolve:

Art.1º - Designar o servidor **ROBERTO DE CARVALHO GOMES**, matrícula SIAPE n.º **0335484-7**, cargo: **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC, para exercer a função de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E CUSTOS (FG-2) do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de dezembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4110, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme *Memorando nº 36/2014 / CG Peasa*, resolve:

Art.1º - Designar **ROSSINO RAMOS DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º **0332208-2**, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação do PEASA**, *para substituir* o servidor **VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º **0336633-1**, cargo: **Engenheiro**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação do PEASE, para exercer a função de **COORDENADOR DO PEASA (FG-1) da Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **05/01/2015 a 01/02/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4111, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme nº do processo **23096.045269/14-76**, resolve:

Art.1º - Designar **MICHELLE DE KASSIA FONSECA BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º **2157684-8**, cargo: **Bibliotecário-Documentalista**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Setorial - CDSA**, *para substituir* o servidor **JOHNNY RODRIGUES BARBOSA**, matrícula SIAPE **1832701-8**, cargo: **Bibliotecário-Documentalista**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Setorial do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, na função de **CHEFE DA BIBLIOTECA SETORIAL (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **16/01/2015 a 30/01/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4112, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme nº do processo **23096.045269/14-76**, resolve:

Art.1º - Designar **MICHELLE DE KASSIA FONSECA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº **2157684-8**, cargo: **Bibliotecário-Documentalista**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Setorial - CDSA**, *para substituir* o servidor **JOHNNY RODRIGUES BARBOSA**, matrícula SIAPE **1832701-8**, cargo: **Bibliotecário-Documentalista**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Setorial do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, na função de **CHEFE DA BIBLIOTECA SETORIAL (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **06/07/2015 a 20/07/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4113, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme nº do processo **23096.045269/14-76**, resolve:

Art.1º - Designar **RIVALDO BEZERRA DE AQUINO FILHO**, matrícula SIAPE nº **1762113-3**, cargo: **Técnico em Assuntos Educacionais**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Assessoria de Ensino - CDSA**, *para substituir* a servidora **TANIELZY LELA ARAUJO**, matrícula SIAPE **1832553-8**, cargo: Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Assessoria de Ensino do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, na função de **GERENTE DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (FG-2) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **05/01/2015 a 15/01/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4114, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme nº do processo **23096.045269/14-76**, resolve:

Art.1º - Designar **RIVALDO BEZERRA DE AQUINO FILHO**, matrícula SIAPE nº **1762113-3**, cargo: **Técnico em Assuntos Educacionais**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Assessoria de Ensino - CDSA**, *para substituir* a servidora **TANIELZY LELA ARAUJO**, matrícula SIAPE **1832553-8**, cargo: Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Assessoria de Ensino do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, na função de **GERENTE DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (FG-2) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **23/03/2015 a 01/04/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4115, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme nº do processo **23096.045269/14-76**, resolve:

Art.1º - Designar **RIVALDO BEZERRA DE AQUINO FILHO**, matrícula SIAPE nº **1762113-3**, cargo: **Técnico em Assuntos Educacionais**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Assessoria de Ensino - CDSA, para substituir** a servidora **TANIELZY LELA ARAUJO**, matrícula SIAPE **1832553-8**, cargo: **Administrador**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Assessoria de Ensino do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, na função de GERENTE DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (FG-2) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **08/09/2015 a 17/09/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4116, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme nº do processo **23096.045269/14-76**, resolve:

Art.1º - Designar **JOAO SEVERO FILHO**, matrícula SIAPE nº **1762278-4**, cargo: **Administrador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Gerência Administrativo-Financeira - CDSA, para substituir** o servidor **DORVAL RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º **1748759-3**, cargo: **Contador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Gerência Administrativo-Financeira do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, na função de GESTOR FINANCEIRO (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **05/01/2015 a 19/01/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4117, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme nº do processo **23096.045269/14-76**, resolve:

Art.1º - Designar **JOAO SEVERO FILHO**, matrícula SIAPE nº **1762278-4**, cargo: **Administrador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Gerência Administrativo-Financeira - CDSA, para substituir** o servidor **DORVAL RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º **1748759-3**, cargo: **Contador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Gerência Administrativo-Financeira do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, na função de GESTOR FINANCEIRO (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **17/07/2015 a 31/07/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4118, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme nº do processo 23096.045269/14-76, resolve:

Art.1º - Designar **FLAVIO DAMACENA LIRA**, matrícula SIAPE nº 1762278-4, cargo: **Técnico em Contabilidade**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Gerência Administrativo-Financeira - CDSA, para substituir** o servidor **PAULO RANGEL ALMEIDA SILVA**, matrícula SIAPE 1832637-2, cargo: **Administrador**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, para exercer a função de **CHEFE DO ALMOXARIFADO SETORIAL (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **02/02/2015 a 16/02/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4119, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme nº do processo 23096.045269/14-76, resolve:

Art.1º - Designar **FLAVIO DAMACENA LIRA**, matrícula SIAPE nº 1762278-4, cargo: **Técnico em Contabilidade**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Gerência Administrativo-Financeira - CDSA, para substituir** o servidor **PAULO RANGEL ALMEIDA SILVA**, matrícula SIAPE 1832637-2, cargo: **Administrador**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, para exercer a função de **CHEFE DO ALMOXARIFADO SETORIAL (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **08/09/2015 a 22/09/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4120, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme nº do processo 23096.045269/14-76, resolve:

Art.1º - Designar **MARIA JULIANA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1762984-3, cargo: **Técnico em Contabilidade**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Gerência Administrativo-Financeira - CDSA, para substituir** a servidora **GEYSE KARLA LEITE BRITO**, matrícula SIAPE 1825130-5, cargo: **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Gestão Administrativo-financeira do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, na função de **CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAIS (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **20/01/2015 a 03/02/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4121, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme nº do processo 23096.045269/14-76, resolve:

Art.1º - Designar **MARIA JULIANA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº **1762984-3**, cargo: **Técnico em Contabilidade**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Gerência Administrativo-Financeira - CDSA, para substituir** a servidora **GEYSE KARLA LEITE BRITO**, matrícula SIAPE **1825130-5**, cargo: **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Gestão Administrativo-financeira do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, na função de **CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAIS (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **06/07/2015 a 20/07/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4122, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme nº do processo 23096.045269/14-76, resolve:

Art.1º - Designar **ANNY CRISTIANE DE MEDEIROS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº **1840587-6**, cargo: **Técnico em Contabilidade**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Gerência Administrativo-Financeira - CDSA, para substituir** o servidor **JOAO SEVERO FILHO**, matrícula SIAPE **1762278-4**, cargo: **Administrador**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Gestão Administrativo-financeira do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, na função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **20/01/2015 a 29/01/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4123, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme nº do processo 23096.045269/14-76, resolve:

Art.1º - Designar **ANNY CRISTIANE DE MEDEIROS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº **1840587-6**, cargo: **Técnico em Contabilidade**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Gerência Administrativo-Financeira - CDSA, para substituir** o servidor **JOAO SEVERO FILHO**, matrícula SIAPE **1762278-4**, cargo: **Administrador**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Gestão Administrativo-financeira do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, na função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **23/03/2015 a 01/04/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4124, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme nº do processo **23096.045269/14-76**, resolve:

Art.1º - Designar **ANNY CRISTIANE DE MEDEIROS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº **1840587-6**, cargo: **Técnico em Contabilidade**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Gerência Administrativo-Financeira - CDSA, para substituir** o servidor **JOAO SEVERO FILHO**, matrícula SIAPE **1762278-4**, cargo: **Administrador**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Gestão Administrativo-financeira do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, na função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **12/10/2015 a 21/10/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4125, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme nº do processo **23096.045269/14-76**, resolve:

Art.1º - Designar **HEGILLI FRANKLIN DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº **1747468-8**, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Gerência Administrativo-Financeira - CDSA, para substituir** a servidora **RÚBIA QUARESMA DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º **1762748-4**, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, na função de **SECRETÁRIA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CDSA (FG-1) da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **05/01/2015 a 03/02/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4126, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.045224/14-54**, resolve:

Art.1º - Afastamento de longa duração a **DIOGO DINIZ PEREIRA DA SILVA E SILVA**, matrícula SIAPE nº **1695294-2**, cargo: **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, pelo período de **01/01/2015 a 31/12/2015**, para participar de estágio *Pós-Doutoral na Memorial University of Newfoundland, em Newfoundland, - Canadá*, com ônus para CAPES, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4127, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.040025/14-98**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **01/05/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **PAULA ROBERTA DE ANDRADE SILVA**

Mat. SIAPE: 1463856-6

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: **Pediatria: Enfermagem - HUAC**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4128, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.055369/14-65**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **26/04/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: **NOELIA DE LOURDES COSTA**

Mat. SIAPE: 273989-3

Cargo: Assistente Social

Lotação: **UAAC - CH**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4129, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.030042/14-65**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **03/01/2015**, a (o) servidor (a):

Nome: **ELITA PEREIRA BARBOSA**

Mat. SIAPE: 1420680-1

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: **UTI Infantil: Enfermagem - HUAC**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4130, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.055668/14-54**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **27/11/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **GIVANILSON BRITO DE OLIVEIRA**

Mat. SIAPE: 2621332-8

Cargo: Técnico em Laboratório

Lotação: **UAS - CES**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4131, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.056226/14-87**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **31/01/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **SAMUEL ANDRADE DO NASCIMENTO**

Mat. SIAPE: 1718657-7

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: **UAED - CES**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4132, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.056190/14-32**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09**, a partir de **01/01/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: **IVO DOS SANTOS PALMEIRA**

Mat. SIAPE: 1114977-7

Cargo: Bombeiro Hidráulico

Lotação: **Prefeitura Universitária – UFCG**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4133, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029378/14-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **07/01/2015**, a (o) servidor (a):

Nome: **ANA VIRGINIA DE ALMEIDA MACEDO**

Mat. SIAPE: 1421045-1

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: **UTI Infantil: Enfermagem – HUAC**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4134, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029555/14-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **04/01/2015**, a (o) servidor (a):

Nome: **VERA LUCIA FIGUEIREDO BRASILEIRO**

Mat. SIAPE: 1420854-5

Cargo: Técnico em Laboratório

Lotação: **Laboratório de Análises Clínicas - HUAC**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4135, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029505/14-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01/01/2015**, a (o) servidor (a):

Nome: **MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA**

Mat. SIAPE: 1420674-7

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: **UTI Adulto: Enfermagem - HUAC**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4136, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028830/14-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **28/12/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **ANA PAULA GRANGEIRO BONIFÁCIO**

Mat. SIAPE: 1794242-8

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Lotação: **Direção de Centro - CCTA**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4137, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.051114/14-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 11 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 12**, a partir de **21/12/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **MARIA NELICE MEDEIROS SILVA**

Mat. SIAPE: 566904-7

Cargo: Médico

Lotação: **HUAC**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4138, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031817/14-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **15/01/2015**, a (o) servidor (a):

Nome: **EURILANIA ALEXANDRE DE FREITAS**

Mat. SIAPE: 1423104-1

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: **UTI: Infantil - HUAC**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4139, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.032539/14-76**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **16/01/2015**, a (o) servidor (a):

Nome: **DILENE DE FÁTIMA DE LIMA PAULO**

Mat. SIAPE: 1804941-7

Cargo: Bibliotecário-Documentalista

Lotação: **Biblioteca Central**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4140, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.033036/14-21**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01/01/2015**, a (o) servidor (a):

Nome: **MARIA GOMES DA SILVA**

Mat. SIAPE: 1421233-0

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: **HUAC**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4141, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.032739/14-87**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **15/01/2015**, a (o) servidor (a):

Nome: **CLAUDIA CRISTINA DE FIGUEIREDO QUEIROZ ROQUE**

Mat. SIAPE: 1762498-1

Cargo: Técnico em Radiologia

Lotação: **HUAC**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4142, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.031838/14-10**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **09/01/2015**, a (o) servidor (a):

Nome: **ANA PAULA DE SOUZA BARBOSA SILVA**

Mat. SIAPE: 1422536-9

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: **HUAC**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4143, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.055519/14-54**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01/01/2015**, a (o) servidor (a):

Nome: **FABIO MURILO DE MORAIS**

Mat. SIAPE: 1420395-1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: **SIASS – Campina Grande**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4144, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.027391/14-54**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01/01/2015**, a (o) servidor (a):

Nome: **SILVANA ALVES OLEGARIO**

Mat. SIAPE: 1421114-7

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: **UACB - CSTR**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4145, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.028605/14-87**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **09/01/2015**, a (o) servidor (a):

Nome: **VILMA OLIVEIRA FARIAS**

Mat. SIAPE: 1421240-2

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: **HUAC**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4146, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.031233/14-21**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 11 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 12**, a partir de **21/12/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **MARISETE FERREIRA RODRIGUES**

Mat. SIAPE: 1113442-7

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: **HUAC**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4147, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.030822/14-76**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 11 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 12**, a partir de **03/01/2015**, a (o) servidor (a):

Nome: **FRANCISCA TEODORO NOBRE FERNANDES**

Mat. SIAPE: 1142961-3

Cargo: Médico

Lotação: **SIASS - Souza**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4148, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.030511/14-76**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01/01/2015**, a (o) servidor (a):

Nome: **MARIA DO CARMO SILVA RIBEIRO**

Mat. SIAPE: 1420807-3

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: **HUAC**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4149, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.030068/14-21**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01/01/2015**, a (o) servidor (a):

Nome: **JADIELSON DOS SANTOS PORTO**

Mat. SIAPE: 1420669-1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: **HUAC**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4150, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.030127/14-54**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **08/01/2015**, a (o) servidor (a):

Nome: **ALCILENE LIMA ARAUJO MARQUES**

Mat. SIAPE: 1420620-8

Cargo: Técnico de Enfermagem

Lotação: **HUAC**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4151, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.033827/14-76**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01/01/2015**, a (o) servidor (a):

Nome: **JOSINALDO VITORIA SOUZA VIANA**

Mat. SIAPE: 1420635-6

Cargo: Auxiliar em Enfermagem

Lotação: **HUAC**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4152, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.033833/14-43**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **14/01/2015**, a (o) servidor (a):

Nome: **ELANDIA CRISTINA LUNA ALVES**

Mat. SIAPE: 1423111-3

Cargo: Auxiliar em Enfermagem

Lotação: **HUAC**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4153, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.029279/14-43**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **09/01/2015**, a (o) servidor (a):

Nome: **LUCYENNE RIBEIRO AGRA**

Mat. SIAPE: 1421210-1

Cargo: Auxiliar em Enfermagem

Lotação: **HUAC**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4154, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.036034/14-103**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **15/01/2015**, a (o) servidor (a):

Nome: **RIVAILDA SILVA**

Mat. SIAPE: 1421220-8

Cargo: Auxiliar em Enfermagem

Lotação: **Ala D: Enfermagem - HUAC**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4155, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.038700/14-00**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **15/01/2015**, a (o) servidor (a):

Nome: **MÁRCIA GOMES DOS NASCIMENTO**

Mat. SIAPE: 1422843-1

Cargo: Auxiliar em Enfermagem

Lotação: **Ala C: Enfermagem - HUAC**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4156, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.034828/14-98**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01/01/2015**, a (o) servidor (a):

Nome: **JACIARA NERI DE LIMA**

Mat. SIAPE: 1421236-4

Cargo: Auxiliar em Enfermagem

Lotação: **Pediatria: Enfermagem - HUAC**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4157, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.030082/14-10**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01/01/2015**, a (o) servidor (a):

Nome: **CLAUDENICE BARBOSA COLOMBO**

Mat. SIAPE: 1422841-4

Cargo: Enfermeiro

Lotação: **CAESE: Enfermagem - HUAC**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4158, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.037303/14-65**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **17/12/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **JOSE FLAVIO MENDES VIEIRA JUNIOR**

Mat. SIAPE: 1795432-9

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Lotação: **STI/UFCG**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4159, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.033272/14-09**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **07/01/2015**, a (o) servidor (a):

Nome: **LEONICE ALVES PEQUENO**

Mat. SIAPE: 1420404-3

Cargo: Técnico em Laboratório

Lotação: **HUAC**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4160, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.033274-14-43**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **11/01/2015**, a (o) servidor (a):

Nome: **ASSIANDRA BERNARDO DE OLIVEIRA**

Mat. SIAPE: 1421886-9

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: **Ala A: Enfermagem - HUAC**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4161, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.034350/14-21**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **15/01/2015**, a (o) servidor (a):

Nome: **CAMILA AZEVEDO NOGUEIRA DE SOUZA MARQUES**

Mat. SIAPE: 1421125-2

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: **Pediatria: Enfermagem - HUAC**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4162, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.034074/14-87**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **10/01/2015**, a (o) servidor (a):

Nome: **GERTRUDES PIRES DUTRA**

Mat. SIAPE: 1423119-9

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: **Pediatria: Enfermagem - HUAC**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4163, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.055310/14-98**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **ALBERTO JOSE FERREIRA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº. **336548**; cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Pro-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC**, a partir de **05/12/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4164, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.054882/14-00**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **MANOEL RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº. **335731**; cargo: **Motorista**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Subprefeitura do CSTR**, a partir de **03/12/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4165, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.053875/14-10**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **FLAVIO DAMACENA LIRA**, matrícula SIAPE nº. **2033394**; cargo: **Técnico em Contabilidade**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Gerência Administrativa Financeira do CDSA**, a partir de **26/11/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4166, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.055270/14-10**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II*, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **ISABELA BEZERRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. **2018575**; cargo: **Técnico em Laboratório**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Veterinário - CSTR**, a partir de **05/12/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4167, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.055612/14-09**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV*, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **RIVALDO BEZERRA DE AQUINO FILHO**, matrícula SIAPE nº. **1762113**; cargo: **Técnico em Assuntos Educacionais**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Gerência de Assuntos Estudantis - CDSA**, a partir de **09/12/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4168, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.045587/14-10**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **25% (Vinte e cinco por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **CLEBER GONÇALVES DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº **15141827**, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Cargos e Salários da Secretaria de Recursos Humanos- SRH**, a partir de **13/10/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4169, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.053395/14-76**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA NETO**, Matrícula **SIAPÉ nº 2001044**, cargo: **Engenheiro**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, a partir de **24/11/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4170, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.032013/14-32**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **52% (Cinquenta e Dois por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **JAQUELINE DOS SANTOS GONÇALVES**, Matrícula **SIAPÉ nº 2017040**, cargo: **Auxiliar de Biblioteca**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS**, a partir de **04/08/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4171, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.055039/14-00**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **25% (Vinte e Cinco por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **EDILEUZA DA SILVA TORRES**, Matrícula **SIAPÉ nº 2173915**, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Almoxarifado Central da UFCG**, a partir de **04/12/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4172, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, e com fulcro no processo nº 23096.055200/14-76, resolve:

Art.1º - Remover o servidor **ACACIO DANTAS DO NASCIMENTO**, matrícula **SIAPE nº 0336884-8**, Cargo: Continuo do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos - SRH**, para a **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **03 de dezembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4173, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no **Processo nº 23096.056612/14-43**, resolve:

Art.1º - Cancelar a prorrogação do afastamento da servidora **VERÔNICA MACÁRIO DE OLIVEIRA**, matrícula **SIAPE nº 3245582-6**, cargo: **Professor Assistente**, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades - CH, constando na **Portaria de nº 2.245/2014 de 30 de Julho de 2014, publicada no Boletim de serviços nº 007/2014**, justificado pelo retorno da servidora às suas atividades laborais, com efeito, a partir de **02 de dezembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4173, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no **Processo nº 23096.056612/14-43**, resolve:

Art.1º - Cancelar a prorrogação do afastamento da servidora **VERÔNICA MACÁRIO DE OLIVEIRA**, matrícula **SIAPE nº 3245582-6**, cargo: **Professor Assistente**, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades - CH, constando na **Portaria de nº 2.245/2014 de 30 de Julho de 2014, publicada no Boletim de serviços nº 007/2014**, justificado pelo retorno da servidora às suas atividades laborais, com efeito, a partir de **02 de dezembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4179, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.056608/14-10**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **11/12/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **VERLÂNIA FABÍOLA DE SOUSA FARIAS**

Mat. SIAPE: 1668262-7

Cargo: Técnico de Laboratório Área

Lotação: **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos - CCTA**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4180, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.056476/14-00**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **27/07/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **IANNA DUARTE KOBAYASHI DE SOUZA**

Mat. SIAPE: 164464-4

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Lotação: **Serviço da Tecnologia da Informação - STI**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4180, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.056476/14-00**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **27/07/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **IANNA DUARTE KOBAYASHI DE SOUZA**

Mat. SIAPE: 164464-4

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Lotação: **Serviço da Tecnologia da Informação - STI**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4181, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.023789/14-00**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **02/11/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **JESSYCA MAYARA NUNES**

Mat. SIAPE: 202485-6

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: **Escola Técnica de Saúde Cajazeiras - CFP**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4182, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.055958/14-54**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **25/10/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **ALAÍCE DUARTE DA SILVA**

Mat. SIAPE: 2024552-0

Cargo: Auxiliar em Administração

Lotação: **Direção do Centro de Educação e Saúde - CES**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4183, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.044831/14-87**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **08/07/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **LYANA SILVA E CAVALCANTE NASCIMENTO**

Mat. SIAPE: 275112-3

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação - CEEI**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4184, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.056862/14-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14**, a partir de **02/07/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO CANDIDO DOS SANTOS

Mat. SIAPE: 197032-5

Cargo: Pedreiro

Lotação: **Prefeitura Universitária - PU**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4185, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.056863/14-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15**, a partir de **02/07/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO CANDIDO DOS SANTOS

Mat. SIAPE: 197032-5

Cargo: Pedreiro

Lotação: **Prefeitura Universitária - PU**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4186, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.056868/14-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **02/07/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO CANDIDO DOS SANTOS

Mat. SIAPE: 197032-5

Cargo: Pedreiro

Lotação: **Prefeitura Universitária - PU**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4187, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.209.726/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **JOSÉ GOMES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º **0336558-0**, ocupante do cargo de **Contínuo**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Protocolo Geral da **Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **16/12/2014 a 30/12/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4188, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.207.964/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **JOSEIA DE ALBUQUERQUE MELO GUIMARÃES**, matrícula SIAPE n.º **0331600-7**, ocupante do cargo de **Relações Públicas**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade da Mulher: Enfermagem - HUAC da **Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **26/11/2014 a 02/01/2015**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4189, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.208.294/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **MARIA ANATILDE FIGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º **0334005-6**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos da **Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **15/11/2014 a 17/12/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4189, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.207.615/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de pessoa da família, a servidora **JULIANA AMARO BORBOREMA BEZERRA**, matrícula **SIAPE n.º 3298934**, cargo: **Médico**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Alcides Carneiro - **HUAC**, nesta Universidade no período de **01/12/2014 a 07/12/2014**, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4190, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.208.187/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **EDNEIDE DE ALBUQUERQUE FARIAS**, matrícula **SIAPE n.º 1116692-2**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: **ENFERMAGEM - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **29/11/2014 a 28/12/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4191, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.207.383/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **SILVANA ARANHA TRIGUEIRO**, matrícula **SIAPE n.º 1660613-1**, ocupante do cargo de **Professor Assistente**, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida - **CFP da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **09/12/2014 a 07/01/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4192, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Lauda Médico nº 0.210.380/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **GLAUCO FONTGALLAND**, matrícula SIAPE n.º **1051495-1**, ocupante do cargo de **Professor Associado**, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica - CEEI da **Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **17/12/2014 a 14/06/2015**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4199, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme consta no processo nº **23096.056961/14-54**, resolve:

Art.1º - Dispensar **DILENE DE FATIMA DE LIMA PAULO**, matrícula SIAPE n.º **1804941-7**, cargo: Bibliotecário, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, da função de **VICE-DIRETOR (FG-1) DA BIBLIOTECA CENTRAL** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de dezembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4200, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme consta no processo nº **23096.056961/14-54**, resolve:

Art.1º - Designar **KILVYA SIMONE DE LEAO BRAGA**, matrícula SIAPE n.º **2018555-1**, cargo: Bibliotecário-Documentalista, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, para exercer a função de **VICE-DIRETOR (FG-1) DA BIBLIOTECA CENTRAL** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Janeiro de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4201, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme consta no processo nº 23096.056548/14-10, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **JOSE ALIXANDRE DE SOUSA LUIS**, matrícula **SIAPE 1629011-7**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde – CES** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **04 de janeiro de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4202, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme consta no processo nº 23096.056548/14-10, **resolve:**

Art.1º - Designar **JOSE ALIXANDRE DE SOUSA LUIS**, matrícula **SIAPE 1629011-7**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, para exercer a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde – CES** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **05 de janeiro de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4203, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme consta no processo nº 23096.056548/14-10, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **CARINA SCANONI MAIA**, matrícula **SIAPE 1582052-0**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde - CES, da função *não gratificada, pró-tempore* de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde - CES** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **04 de janeiro de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4204, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme consta no processo nº 23096.056548/14-10, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **EGBERTO SANTOS CARMO**, matrícula **SIAPE 1660411-1**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde - CES, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM FARMÁCIA (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde - CES** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **04 de janeiro de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4205, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme consta no processo nº 23096.056548/14-10, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **JULIANA KESSIA BARBOSA SOARES**, matrícula **SIAPE 1726162-5**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde - CES, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM NUTRIÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde - CES** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **04 de janeiro de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4206, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme consta no processo nº 23096.056548/14-10, **resolve**:

Art.1º - Designar **CARINA SCANONI MAIA**, matrícula **SIAPE 1582052-0**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde - CES, para exercer a função *não gratificada*, de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde - CES** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **05 de janeiro de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4207, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme consta no processo nº 23096.056548/14-10, **resolve**:

Art.1º - Designar **MARIA EMILIA DA SILVA MENEZES**, matrícula **SIAPE 1841279-1**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde - CES, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM FARMÁCIA (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde - CES** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **05 de janeiro de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4208, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme consta no processo nº 23096.056548/14-10, **resolve**:

Art.1º - Designar **RAPHAELA ARAUJO VELOSO RODRIGUES**, matrícula **SIAPE 1977871-4**, cargo: **Professor Auxiliar**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde - CES, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM NUTRIÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde - CES** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **05 de janeiro de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4209, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.056768/14-54, **resolve**:

Art.1º - Dispensar o servidor **CARLOS ENRIQUE PENA ALFARO**, matrícula **SIAPE n.º 0335889-3**, cargo: **Professor Associado**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da função *protempore* de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **16 de dezembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4210, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.056768/14-54**, resolve:

Art.1º - Designar o servidor **CARLOS ENRIQUE PENA ALFARO**, matrícula **SIAPE n.º 0335889-3**, cargo: **Professor Associado**, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **17 de dezembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4211, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.056768/14-54**, resolve:

Art.1º - Dispensar o servidor **SERGIO SANTOS DE AZEVEDO**, matrícula **SIAPE n.º 1523209-1**, cargo: **Professor Associado**, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da função *protempore* de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **16 de dezembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4212, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.056768/14-54**, resolve:

Art.1º - Designar o servidor **SERGIO SANTOS DE AZEVEDO**, matrícula **SIAPE n.º 1523209-1**, cargo: **Professor Associado**, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer a função de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **17 de dezembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4213, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.056768/14-54**, resolve:

Art.1º - Dispensar o servidor **GILDENOR XAVIER MEDEIROS**, matrícula **SIAPE n.º 2149915-1**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da função *protempore* de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **16 de dezembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4214, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.056768/14-54**, resolve:

Art.1º - Designar o servidor **GILDENOR XAVIER MEDEIROS**, matrícula **SIAPE n.º 2149915-1**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer a função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **17 de dezembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4215, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.056768/14-54**, resolve:

Art.1º - Dispensar a servidora **MARCIA ALMEIDA DE MELO**, matrícula **SIAPE n.º 1050972-9**, cargo: **Professor Associado**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da função *protempore* **não gratificada** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural – CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **16 de dezembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4216, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.056768/14-54**, resolve:

Art.1º - Designar a servidora **MARCIA ALMEIDA DE MELO**, matrícula **SIAPE n.º 1050972-9**, cargo: **Professor Associado**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer a função **não gratificada** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural – CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **17 de dezembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4217, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, e com fulcro no processo nº **23096.056217/14-98**, resolve:

Art.1º - Remover a servidora **ERIKA GEORGIA VIANA GARCIA**, matrícula **SIAPE nº 1836343**, Cargo: Auxiliar em Administração, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores - CFP**, para a **Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **12 de dezembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4218, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.207.615/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de pessoa da família, a servidora **JULIANA AMARO BORBOREMA BEZERRA**, matrícula **SIAPE n.º 3298934**, cargo: **Médico**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Alcides Carneiro - **HUAC**, nesta Universidade no período de **01/12/2014 a 07/12/2014**, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4219, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.054776/14-87**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor **JOSÉ RAMOM NUNES FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1998326, cargo: Desenhista-Projetista, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária desta Universidade no período de **20/11/2014 a 24/11/2014**, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4220, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.054703/14-10**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor **ALEXANDRE JEAN RENE SERRES**, matrícula SIAPE n.º 1892340-1, cargo: Professor Adjunto, regime de trabalho T-40 - DE, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CCEI desta Universidade no período de **27/11/2014 a 01/12/2014**, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4221, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, e conforme consta no **Processo nº 23096.054784/14-09**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante a **ESTER BARROS SERVILHA COSTA LEITE**, matrícula SIAPE n.º **2018860-7**, cargo: Secretário Executivo, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Humanidades - CH**, com efeito, a partir de **21/11/2014 a 20/03/2015**, com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4222, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.054784/14-09, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante a **ESTER BARROS SERVILHA COSTA LEITE**, matrícula **SIAPE n.º 2018860-7**, cargo: Secretário Executivo, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Humanidades - CH**, com efeito, a partir de **21/03/2015 a 19/05/2015**, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4223, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.057389/14-87 resolve:

Art.1º - Designar **JOSE AGNELO SOARES**, matrícula **SIAPE nº 1315471-9**, cargo: **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho T-40 - DE, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN, *para substituir* o servidor **JOHN KENNEDY GUEDES RODRIGUES**, matrícula **SIAPE n.º 0337977-7**, cargo: **Professor Associado**, regime de trabalho T-40 - DE, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN, na função de **DIRETOR (CD-03) DO CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS - CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **02/01/2015 a 16/01/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4224, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.057389/14-87 resolve:

Art.1º - Designar **JOSE AGNELO SOARES**, matrícula **SIAPE nº 1315471-9**, cargo: **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho T-40 - DE, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN, *para substituir* o servidor **JOHN KENNEDY GUEDES RODRIGUES**, matrícula **SIAPE n.º 0337977-7**, cargo: **Professor Associado**, regime de trabalho T-40 - DE, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN, na função de **DIRETOR (CD-03) DO CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS - CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **01/07/2015 a 17/01/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

Retificações

01 - Na Portaria nº 3.808, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 11 de 31/11/2014: onde lê “10/01/2015 a 03/02/2015” Leia-se “ 17/01/2015 a 03/02/2015”.



***Universidade Federal de Campina Grande
Secretaria de Recursos Humanos
Coordenação de Cadastro e Lotação
Setor de Atos Administrativos***

BOLETIM DE SERVIÇOS

Reitor: Jose Edilson de Amorim

Vice-Reitor: Vicemário Simões

Secretário SRH: Homero Gustavo Correia Rodrigues

Jornalista Responsável: Marinilson Braga DRT/1.614 -PB.

Produção e Editoração Eletrônica: Emanuel Wthan Q. Pequeno

Tiragem: 50 exemplares

Publicado, em 05 de Janeiro de 2015.